

As candidaturas à **Reestruturação e Conversão de Vinhas (VITIS)**, campanha 2025/2026, decorrem entre as **9:00** do dia **19 de dezembro de 2024** e as **17:00** do dia **31 de janeiro de 2025**.

Para a campanha 2025/2026, mantém-se a possibilidade de apresentação de candidaturas nas intervenções:

- B.3.3 Reestruturação e Conversão de Vinhas (Biológica) – **"VITIS Biológica"**
- B.3.4 Reestruturação e Conversão de Vinhas – **"VITIS"**



Sendo de referir que para esta campanha foram definidas dotações distintas para candidaturas que apresentem investimentos localizados nas freguesias afetadas pelos incêndios ocorridos em Portugal Continental no período de 10 a 12 de agosto e de 3 a 20 de setembro de 2024, conforme definido no [Aviso de Abertura](#) publicado pelo IVV.

Para poderem concorrer para esta dotação, todas as parcelas reestruturadas – ORIGEM/DESTINO e DESTINO, indicadas na candidatura, devem estar localizadas nas freguesias do Anexo IV do referido Aviso.

[Mais Informações](#)

CONTRATOS DE TRANSFORMAÇÃO DE TOMATE – 2025



A celebração dos **Contratos de Transformação de Tomate**, para o ano de 2025, tem como data limite o dia **31 de janeiro de 2025**.

Deverá ser entregue no IFAP uma cópia dos respetivos contratos, o mais tardar 10 dias úteis após a sua celebração, isto é, os **contratos celebrados a 31 de janeiro de 2025** deverão dar entrada no IFAP até ao dia **14 de fevereiro de 2025**.

Mais se informa que a data limite para o envio dos elementos que completam o contrato, nomeadamente das quantidades transformadas, é o dia **31 de outubro de 2025**.

Aproveitamos, ainda, para sublinhar que os requerentes que queiram beneficiar desta ajuda podem ser agricultores não associados ou membros efetivos (sócios) de uma **Organização de Produtores reconhecida**.

[Mais Informações](#)

SETOR DOS CEREJAS PRAGANOSOS E MILHO GRÃO – COMUNICAÇÃO QUANTIDADES ENTREGUES – 2024

A **data-limite para o envio das quantidades entregues no âmbito deste setor é 28 de fevereiro de 2025**, devendo ser utilizado o formulário próprio disponibilizado pelo IFAP às Organizações de Produtores (OP).

Recordamos que a celebração dos contratos, entre o agricultor individual e uma OP, caso não seja membro ou produtor associado de pessoa coletiva membro de uma OP, para o ano de 2024, teve como data-limite o dia da apresentação da candidatura ao Pedido Único 2024.

ALTERAÇÃO DO MONTANTE TOTAL DOS AUXÍLIOS DE MINIMIS

O **montante total dos auxílios de minimis** a conceder a uma empresa única, durante um período de três anos, passou para **50 000 euros**, conforme estabelecido pelo [Regulamento \(UE\) n.º 2024/3118](#) da Comissão, de 10 de dezembro de 2024, que altera o Regulamento (UE) 1408/2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos **auxílios de minimis** no setor agrícola.

Para além do reforço do montante, foi igualmente alterado o período de acumulação dos apoios, que passa a verificar-se numa base móvel de três anos. A cada concessão de um novo auxílio, será considerado o valor acumulado de auxílios de *minimis* concedidos entre o **dia/mês/ano do novo auxílio e dia/mês/ano-3**.

[Mais Informações](#)

TOMATE PARA INDÚSTRIA – EMPRESAS TRANSFORMADORAS APROVADAS PARA CAMPANHA 2025

Informamos que foram aprovadas para participar na intervenção de apoio associado ao rendimento "Superfícies" designado por **«Pagamento ao Tomate para Indústria»** as seguintes empresas transformadoras de tomate:

1. **CAMPIL** - Agro-Industrial do Campo do Tejo, Ld.ª
2. **SUMOL+COMPAL MARCAS, SA**
3. **FIT** - Fomento da Indústria do Tomate, SA
4. **ITALAGRO** - Ind. Transformação Produtos Alimentares, SA
5. **SUGAL** - Indústrias de Alimentação, SA
6. **TOMATAGRO** - Indústria Agroalimentar, Ld.ª
7. **CONESA PORTUGAL, SA**
8. **SUTOL** - Indústrias Alimentares, Ld.ª



De acordo com o [Aviso do IFAP](#), esta aprovação é válida para a **Campanha 2025**.

PAGAMENTOS ANO 2024

Durante o **ano de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos que ascenderam a um montante total de cerca de **2,3 mil milhões de euros**, os quais correspondem a um **acréscimo de quase 50%** face à média de pagamentos anuais dos últimos oito anos e cerca de **65% face aos pagamentos efetuados no ano de 2023**.

O volume de pagamentos no decurso deste ano de 2024, reflete o compromisso do Ministério da Agricultura e Pescas no apoio ao rendimento dos agricultores e é o resultado do enorme esforço do IFAP, num trabalho desenvolvido em articulação com as organizações do setor, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura e pescas, através do reforço regular aos seus beneficiários.

Do conjunto das transferências efetuadas, destacamos os seguintes:

FEAGA – 1,2 mil milhões de euros

- Apoio Financeiro à Seca – 31,7 milhões de euros
- **PEPAC**
 - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 310,0 milhões de euros
 - Apoios Associados ao Rendimento:
 - «Animais» – 128,0 milhões de euros
 - «Superfícies» – 44,4 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Agricultores (A.2.1) – 73,8 milhões de euros
 - Apoio Redistributivo Complementar (A.2.2) – 135,1 milhões de euros
 - Agricultura Biológica (A.3.1) – 148,7 milhões de euros
 - Produção Integrada (A.3.2) – 109,7 milhões de euros
 - Gestão do Solo (A.3.3) – 23,9 milhões de euros
 - Intervenções Setoriais – 51,2 milhões de euros
- **POSEI**
 - Abastecimento – 17,1 milhões de euros
 - Açores
 - Produções Animais – 71,4 milhões de euros
 - Produções Vegetais – 21,0 milhões de euros
 - Madeira
 - Medida 2 – 15,8 milhões de euros

FEADER – 904,8 milhões de euros

- **PEPAC**
 - Continente
 - Conservação do Solo (C.1.1.1.1) – 31,1 milhões de euros
 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais (C.1.1.2.2) – 42,0 milhões de euros
 - Mosaico Agroflorestal (C.1.1.3) – 58,1 milhões de euros
 - Manutenção de Raças Autóctones (C.1.1.4) – 21,1 milhões de euros
 - Seguros (C.4.1.1) – 20,1 milhões de euros
 - Açores
 - Zonas Afetadas por Condicionantes Específicas (E.12.1) – 15,0 milhões de euros
- **PDR2020**
 - Investimento – 385,1 milhões de euros
 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 186,7 milhões de euros
 - Medidas Agroambientais – 24,7 milhões de euros
- **PRORURAL+**
 - Investimento – 15,7 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 26,1 milhões de euros

FEAMPA – 52,7 milhões de euros

- **MAR2030** – 30,0 milhões de euros
- **MAR2020** – 17,2 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS – 68,7 milhões de euros

- **Apoio Complementar dos Regimes Ecológicos**
 - Agricultura Biológica (A.3.1) – 39,3 milhões de euros
 - Produção Integrada (A.3.2) – 16,7 milhões de euros

PAGAMENTOS DEZEMBRO 2024

Até ao dia **23 de dezembro de 2024**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **310,9 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- Destilação de Vinho em Caso de Crise – 6,5 milhões de euros
 - **PEPAC Continente**
 - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 54,8 milhões de euros
 - Apoios Associados ao Rendimento:
 - Pagamento Vaca em Aleitamento (A.1.2.1) – 11,7 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Ruminantes (A.1.2.2) – 8,4 milhões de euros
 - Pagamento aos Pequenos Agricultores (A.2.1) – 8,9 milhões de euros
 - Apoio Redistributivo Complementar (A.2.2) – 17,4 milhões de euros
 - Agricultura Biológica (A.3.1) – 18,7 milhões de euros
 - Produção Integrada (A.3.2) – 14,1 milhões de euros
 - Gestão do Solo (A.3.3) – 10,6 milhões de euros
 - **POSEI**
 - Açores:
 - Produções Animais – 16,1 milhões de euros
 - Produções Vegetais – 6,9 milhões de euros

- FEADER**
- **PEPAC Continente**
 - Manutenção de Raças Autóctones (C.1.1.4) – 7,5 milhões de euros
 - **PDR2020**
 - Investimento – 32,8 milhões de euros
 - Manutenção Atividade Agrícola Zonas Desfavorecidas – 23,6 milhões de euros
 - **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 8,1 milhões de euros

FEAMPA

- **MAR2030**
 - Continente – 11,0 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- **Apoio Complementar dos Regimes Ecológicos**
 - Agricultura Biológica (A.3.1) – 18,5 milhões de euros
 - Produção Integrada (A.3.2) – 7,9 milhões de euros

LEGISLAÇÃO

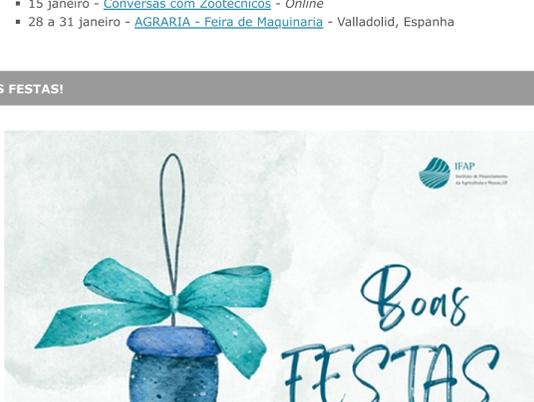
No mês de **dezembro**, foi publicada Legislação Nacional e Comunitária no âmbito de **POSEI Madeira**, **PRORURAL+**, **Incêndios**, **Medidas Excecionais**, **Seguros**, **Vitivinicultura e Domínios B.2, B.3, C.3 e E.10 do PEPAC Portugal**.

[Mais Legislação](#)

EVENTOS EM DESTAQUE - JANEIRO 2025

- 7 janeiro - [Webinar](#) - "Valorização dos Recursos Hídricos para a Agricultura no Vale do Tejo e Oeste" - Online
- 8 janeiro - [II Simpósio de Olivicultura e Azeites](#) - IAAS-UTAD, Vila Real
- 14 a 16 janeiro - [SIVAL 2025 - Salon international des techniques de productions végétales](#) - Angers, França
- 15 janeiro - [CONVERSAS COM Zootécnicos](#) - Online
- 28 a 31 janeiro - [AGRARIA - Feira de Maquinaria](#) - Valladolid, Espanha

BOAS FESTAS!



O IFAP sempre consigo!

MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



Plano Estratégico da Política Agrícola Comum



APP IFAP MOBILE

